

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/08/2023 | Edição: 146 | Seção: 1 | Página: 112

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí

RESOLUÇÃO CRMV/PI Nº 18, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

Aprova a Reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí e dá outras providências.

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí (CRMV-PI), no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 16, "f", da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 c/c o art. 4º, "r" da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992; Considerando a necessidade de revisão e reformulação do Plano de Cargos e Salários do CRMV- PI, conforme estudos e trabalhos realizados pela Comissão instituída para esta ação. Considerando o princípio republicano da igualdade de acesso aos cargos e empregos no serviço público, observando o disposto na parte final do inciso V, artigo 37, da CRFB/1988 aos cargos e empregos no serviço. Considerando, finalmente a deliberação do Plenário do CRMV-PI na 326ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 01 de agosto de 2023. resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí (CRMV-PI), cuja parte é integrante desta Resolução e que se encontra arquivado e disponível para consulta no Portal do CRMV-PI ou no Setor de Recursos Humanos da Instituição.

Art.2º - O Plano de Cargos, Carreiras e Salários, ora aprovado entrará em vigor imediatamente após a sua publicação e produzirá efeitos financeiros a partir da adesão dos servidores, por meio de assinatura e aceite em documento específico para este fim.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor da data da sua publicação

ANÍSIO FERREIRA LIMA NETO
Presidente do Conselho

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.